

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Marcelo Belinati)

Requer informações ao Senhor
Ministro da Saúde sobre a liberação
de recursos para cirurgias eletivas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações sobre a liberação de recursos para cirurgias eletivas.

- 1) Que outros municípios paranaenses, além dos elencados na Portaria nº 912, de 3 de julho de 2015, podem vir a ser contemplados com os recursos destinados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Paraná e por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos?
- 2) Quais as cirurgias eletivas podem ser atendidas?
- 3) Quais os critérios de seleção dos municípios selecionados com o reforço dos recursos?
- 4) Qual a periodicidade de repasses de recursos para esta finalidade?
- 5) Qual o orçamento anual desta ação?
- 6) A totalidade dos recursos previstos foi executada em 2012, 2013 e 2014?
- 7) Existe previsão de ampliação orçamentária para os exercícios futuros?

JUSTIFICAÇÃO

A transferência de recursos aos municípios para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos é fundamental na redução do tempo de atendimento ao cidadão e com isso melhora a qualidade de vida das pessoas que aguardam cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS). Cirurgias de varizes, ortopédicas, de urologia, oftalmologia e otorrinolaringologia, entre outras, estão as elegíveis.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o número de cirurgias eletivas no Brasil aumentou 11,7% em dois anos, passando de 2.120.580 em 2012 para 2.370.039 procedimentos em 2014. Os recursos integram a estratégia do Ministério da Saúde para garantir o acesso da população a esses procedimentos.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, além destes recursos, está prevista a publicação de outra portaria com novos recursos destinados à ampliação da oferta de rotina de cirurgias eletivas. A normativa estabelecerá um valor máximo de 100% de aumento dos recursos destinados aos procedimentos da tabela Sistema Único de Saúde (SUS). Essa nova portaria vai se referir apenas aos repasses federais, o que não limita ou reduz o número de cirurgias a serem realizadas. O gestor local também pode complementar este valor com recursos próprios.

A medida foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite, que tem representação das secretarias municipais e estaduais de saúde, prevendo a continuidade destes serviços e das demais rotinas já estabelecidas.

Sala das Sessões, em de de 2015.

DEPUTADO FEDERAL MARCELO BELINATI